

Belo Horizonte, 23 de março de 2021

Ofício: GP/068/2021

Ilmo. Sr.

José Roberto Tadros

Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC

Ref.: Parcelamento débitos tributários

Senhor Presidente,

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – FECOMÉRCIO MG, encontra-se acompanhando os desdobramentos da pandemia que está dando causa a imensuráveis prejuízos a todo o setor terciário do Estado de Minas Gerais.

Neste sentido, uma das demandas que o setor está aguardando e reitera o pleito a todo momento, diz respeito a implementação de um novo programa especial de renegociação dos débitos tributários federais – REFIS, para todas as empresas, para as que optam pelo lucro real, lucro presumido e simples nacional. Sendo certo que, para implementar um programa de renegociação de débitos do Simples Nacional, é necessário observar as suas peculiaridades legislativas, tendo em vista que este regime fora criado por lei complementar.

Destaca-se que recentemente o Presidente do Senado, chegou a anunciar, para a imprensa¹, que apoia a medida, destacando que o Congresso Nacional está analisando a questão, inclusive já apresentou um projeto sobre o tema.

Como é ressaltado, há diversos projetos em tramitação no parlamento que pretendem implementar um novo programa de parcelamento dos débitos tributários, os quais serão utilizados como norte, para a elaboração de um programa com as melhores condições possíveis. O que é imprescindível, diante da imensurável crise que as empresas estão enfrentando.

A título de exemplo, o projeto de nº 4.728 de 2020, de autoria do Presidente do Senado – Senador Rodrigo Pacheco, objetiva reabrir o prazo de adesão para o programa especial de regularização tributária – PERT. No caso deste projeto, por exemplo, poder-se-ia sugerir uma

¹ <https://valor.globo.com/politica/noticia/2021/03/19/senado-e-governo-negociam-edio-de-um-novo-refis.shtml>

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismos do Estado de Minas Gerais

Rua Curitiba, 561 – Centro – CEP 30170-120 – Belo Horizonte/MG

TEL + 55 31 3270 3300 | fecomercomg.org.br | www.fecomercomg.org.br

melhoria, aumentar o lapso temporal dos débitos que poderão ser renegociados, de forma a permitir a inclusão dos débitos referente aos fatos geradores ocorridos até a sanção da lei ou, se possível for, referente aos fatos geradores ocorridos até o mês de competência em que for declarado o fim do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus – covid 19. Bem como prever hipóteses com mais reduções dos juros e das multas.

Desta feita, diante da relevância do tema, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais, solicita a esta Douta Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo-CNC, apoio para realizar ações junto ao Congresso Nacional e com o Governo Federal, para que seja implementado um novo programa de regulação tributária dos tributos federais – REFIS para todas as empresas, inclusive para as empresas que optam pelo Simples Nacional, com as melhores condições possíveis, para que as empresas possam regularizar todos os débitos tributários.

Sem mais para o momento, manifestamos nossa sincera estima e distinta consideração.

Cordialmente,



MARIA LUIZA MAIA OLIVEIRA

Presidente Interina